

Marilândia, 26 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 723/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 89/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: "INSTITUI O PROGRAMA 'LER É LEGAL', DESTINADO AO INCENTIVO À DOAÇÃO DE LIVROS INFANTIS, À AMPLIAÇÃO DO ACESSO À LEITURA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E À INCLUSÃO DE LIVROS NAS CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Análise para inclusão no Expediente

Ação realizada: Proposição analisada

Descrição:

Inclua-se no expediente

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

ADILSON REGGIANI Presidente 131506



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380031003800330035003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **26/11/2025 14:08**Checksum: **7E0EDB022092CFF06909807B8F80574F399B66513AC49A3C4B6C3C2414E522D4** 

